# COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PROJETO DE LEI №. 029/2023 – 16 DE AGOSTO DE 2023

PODER EXECUTIVO

Dispõe sobre a Concessão de Direito Real de uso mediante contrato à Empresa Neovia Infraestrutura Rodovia LTDA de áreas localizadas na estrada vicinal do Município de São Pedro da Cipa e da outras providencias

PARECER DA COMISSÃO

Senhor Presidente: A proposta em analise é de autoria do Poder Executivo, o qual possui competência e legitimidade para esse fim conforme preceitua o Art. 139, §2º alínea "b" da Resolução nº. 05/93, por tratar de matéria de competência exclusiva do chefe do executivo.

O Projeto de Lei em pauta irá contribuir sobremaneira para o desenvolvimento do Munícipio, tendo em vista que suas estruturas físicas ficarão instaladas neste município o que é fundamental para o crescimento de São Pedro da Cipa.

Assim, efetuado as considerações acima, entendo que a mensagem reúne os respectivos aspectos legais que cumpre esta Comissão analisar.

Este é o meu parecer, s. m. j.

Sala das Sessões, em 21 de Agosto de 2023.

Ver. Emerson Atanásio Brasileiro Relator

### **VOTO DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO:**

Nós, Presidente e Vice-Presidente da Comissão de Justiça, Economia e Finanças, acompanhamos o voto ministrado pela relatoria, e juntos, opinamos pela aprovação da matéria nesta Comissão.

\_\_\_\_\_

### Ver. José Costa

#### **Presidente**

\_\_\_\_\_

Ver. Joaquim da Silva

**Vice-Presidente** 

# **RESULTADO - PROCLAMAÇÃO:**

A Comissão de Justiça, Economia e Finanças, por unanimidade, é favorável a aprovação da matéria, encontrando a propositura apta para a análise pelo plenário da Casa.

Sala das Sessões, em 21 de Agosto de 2023.

\_\_\_\_\_\_

Ver. José Costa

Presidente